

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.377, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Proj. de Lei nº 83/23 - Autoria Vereador Edson de Souza

Institui a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra os idosos

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º Fica instituída a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra os idosos.
- Art. 2º A Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra os idosos consiste em um conjunto de ações informativas e preventivas acerca dos golpes mais comumente praticados contra a população da terceira idade, priorizando os seguintes temas:
 - I prevenção e repressão aos crimes de estelionato contra o idoso;
 - II proteção e auxílio às vítimas de golpes financeiros;
 - III divulgação maciça dos golpes mais praticados e meios para evitá-los;
 - IV orientação das condutas a serem tomadas após constatação de que foi vítima de um golpe.
- Art. 3º A campanha tem o intuito de combater também:
 - I a violência financeira institucional, entendida como a contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros sem consentimento ou sem pleno conhecimento dos idosos quanto às regras e consequências dos contratos;
 - II a violência financeira ou patrimonial no âmbito familiar ou comunitário, que se verifica por meio da exploração ilegal de recursos dos idosos, perpetrada por familiares ou pessoas da comunidade, tais como:
 - a) apropriação indébita de recursos financeiros ou bens;
 - b) administração fraudulenta de cartão de benefícios previdenciários.
- Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

// ||

LUCIANO SOAR SETERGONSO
Secretário Municipal de Serverno e Administração

Publicada no Diánto Oficial do Município de Assis.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP